



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0034/2026**

**Processo nº 50034/2026**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS EM VIDROS E REMOÇÃO DE PELÍCULAS EXISTENTES, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, a favor da empresa 09.332.280 ELIANDRO MENDES MELETI - CNPJ Nº 09.332.280/0001-00, sob o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.**

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 17 de março de 2026.**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.